

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2020

Pelo presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**, de um lado a **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à **EMPRESA DE ÔNIBUS CIRCULAR CIDADE DE OURINHOS LTDA.**, com sede na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, à Avenida Jacinto Ferreira de Sá, nº 115, Bairro Vila Christoni, inscrita no C.N.P.J. sob nº 49.131.667/0001-12, doravante denominada **CONTRATADA**, à vista do disposto no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e Contrato firmado com fundamento no Processo nº 17/2020 – Inexigibilidade de Licitação nº 1/2020, objetivando fornecer a quantidade estimada de 32.400 (trinta e duas mil e quatrocentas) unidades de vales-transporte, acondicionados em cartões personalizados contendo 50 (cinquenta) unidades cada, recarregáveis mensalmente, também 10.000 (dez mil) unidades de vales-transporte acondicionados em cartão personalizados contendo 100 (cem) unidades cada, recarregáveis mensalmente, totalizando 42.400 (quarenta e duas mil e quatrocentas) unidades, destinados aos servidores públicos municipais da Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos, vêm **ADITÁ-LO**, para ficar consignado o que segue:

I – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, compreendendo o período de 03 de fevereiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2022.

II – Pelo presente aditamento a Contratada fará jus a uma remuneração total estimada no valor total de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), correspondente ao valor unitário do vale-transporte de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos).

III – A despesa do presente aditamento onerará os recursos orçamentários e financeiros, reservados nas seguintes dotações:

03.00.00 – Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos
03.03.00 – Diretoria de Administração
03.03.01 – Diretoria Administrativa
04.122.0601.2.801 – Manutenção e Operação das Unidades Executoras
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

03.00.00 – Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos
03.04.00 – Diretoria de Operações
03.04.01 – Diretoria de Operações
17.512.0602.2.801 – Manutenção e Operação das Unidades Executoras
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

03.00.00 – Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos
03.07.00 – Diretoria de Gestão de Resíduos
03.07.01 – Diretoria de Gestão de Resíduos
15.452.0603.2.801 – Manutenção e Operação das Unidades Executoras
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

03.00.00 – Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos
03.08.00 – Diretoria de Relacionamento
03.08.01 – Diretoria de Relacionamento
04.122.0601.2.801 – Manutenção e Operação das Unidades Executoras
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

03.00.00 – Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos
03.09.00 – Diretoria de Serviços Gerais
03.09.01 – Diretoria de Serviços Gerais
04.122.0601.2.801 – Manutenção e Operação das Unidades Executoras
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

IV – Prevelem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, para constar, lavra-se este termo, que vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas.

Ourinhos, 03 de fevereiro de 2021.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS

Inacio Jose Barbosa Filho

Superintendente

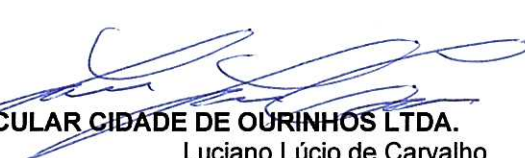
CONTRATANTE



EMPRESA DE ÔNIBUS CIRCULAR CIDADE DE OURINHOS LTDA.

José Lúcio de Carvalho

Sócio-Proprietário



Luciano Lúcio de Carvalho

Sócio-Proprietário

CONTRATADA

Testemunhas:

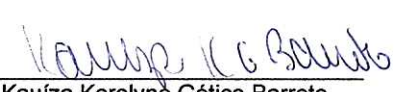


Jefferson Vilemor Oliveira Candido
RG nº 26.608.625-1



Maurício Della Tonia
RG: 8.128.998-0

CONTROLADORIA INTERNA:



Kauiza Kerolyné Gético Barreto
RG: 48.958.257-6

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos – SAE.

CONTRATADO: Empresa de Ônibus Circular Cidade de Ourinhos Ltda.

CONTRATO Nº: 1º Termo De Aditamento Ao Contrato Nº 02/2020.

OBJETO: Aquisição de Vales-transporte para os funcionários da SAE.

ADVOGADAS:

Aline Simões Baldini

OAB 374.017/SP

E-mail pessoal: asbaldini_adv@hotmail.com

E-mail institucional: procuradoria@saeourinhos.sp.gov.br

Karine Silva de Luca.

OAB 375.307/SP

E-mail pessoal: ka.deluca@hotmail.com

E-mail institucional: procuradoria@saeourinhos.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ourinhos, 03 de fevereiro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Inacio José Barbosa Filho.
Cargo: Superintendente.
CPF: 757.763.327-53

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:


Nome: Inacio José Barbosa Filho.
Cargo: Superintendente.
CPF: 757.763.327-53
Assinatura: 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Inacio José Barbosa Filho.
Cargo: Superintendente.
CPF: 757.763.327-53
Assinatura: 


Pela CONTRATADA:

Nome: José Lúcio de Carvalho
Cargo: Sócio-Proprietário
CPF: 436.834.108-25
Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: Luciano Lúcio de Carvalho
Cargo: Sócio-Proprietário
CPF: 114.145.088-75
Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE

Nome: Inacio José Barbosa Filho.
Cargo: Superintendente.
CPF: 757.763.327-53
E-mail institucional: superintendencia@saeourinhos.sp.gov.br
E-mail pessoal: inaciojbsecretario@hotmail.com
Assinatura: 

ATOS DAS AUTARQUIAS MUNICIPAIS**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO****EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO****Contrato Administrativo nº 2/2020.****Processo nº 17/2020.****Inexigibilidade de licitação nº 1/2020.****Objeto:** Fornecimento de vale-transporte para os servidores públicos municipais da SAE – Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos.**Contratante:** Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos.**Contratada:** Empresa de Ônibus Circular Cidade de Ourinhos Ltda.**CNPJ:** 49.131.667/0001-12.**I –** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, compreendendo o período de 03 de fevereiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2022.**II –** Pelo presente aditamento a Contratada fará jus a uma remuneração total estimada no valor total de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), correspondente ao valor unitário do vale-transporte de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos).**III –** Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Data de assinatura: 03 de fevereiro de 2021.

Inacio Jose Barbosa Filho – Superintendente.**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO****Contrato Administrativo nº 3/2020.****Processo nº 19/2020.****Inexigibilidade de licitação nº 2/2020.****Objeto:** Fornecimento de viagem semiurbana para deslocamento da residência ao trabalho ou vice-versa, para os servidores públicos da Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos, em cumprimento a Lei Municipal 6.331 de 31 de janeiro de 2017.**Contratante:** Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos.**Contratada:** Empresa Princesa Do Norte S.A.**CNPJ:** 81.159.857/0001-50.**I –** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, compreendendo o período de 03 de fevereiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2022.**II –** Pelo presente aditamento a Contratada fará jus a uma remuneração total estimada no valor total de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), correspondente ao valor unitário do vale-transporte de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos).**III –** Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Data de assinatura: 03 de fevereiro de 2021.

Inacio Jose Barbosa Filho – Superintendente.**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****Processo nº 85/2020.****Tomada de Preços nº 01/2020.****Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Construção da Cobertura Metálica da Área para Transferência de Resíduos Sólidos – Centro de Transferência de Ourinhos – CTO, Localizado na Estrada do Pinho, S/N – Our 365 – Sitio Santa Cruz, Bairro do Pinho – Ourinhos/SP, com Fornecimento de todo Material, Equipamentos e Mão de Obra.O Superintendente da SAE no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, **ADJUDICA** o objeto licitado ao licitante vencedor e **HOMOLOGA** a presente licitação.

Ourinhos, 04 de fevereiro de 2021.

Inacio Jose Barbosa Filho – Superintendente.**JULGAMENTO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial nº 29/2020.****Objeto:** Registro de preços para aquisição de ferramentas, equipamentos e afins.**Propostas Classificadas:** B de M Serafim Elétrica Eireli – ME, Boareto e Ruiz Ltda – ME, Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas – LTDA e Sanesoluti Comércio de Instrumentação e Controle Ltda.**Empresa Habilitada / Proposta Vencedora: B de M Serafim Elétrica Eireli – ME**, nos itens: 01 (R\$ 39,50), 02 (R\$ 35,94), 03 (R\$ 188,69), 08 (R\$ 16,73), 11 (R\$ 31,00), 12 (R\$ 14,00), 14 (R\$ 5,70), 16 (R\$ 26,00), 19 (R\$ 216,00), 20 (R\$ 41,00), 21 (R\$ 9,00), 22 (R\$ 46,00), 23 (R\$ 22,00), 24 (R\$ 15,70), 26 (R\$ 132,00), 27 (R\$ 33,00), 30 (R\$ 555,00), 48 (R\$ 0,99), 49 (R\$ 0,99), 50 (R\$ 24,00), 51 (R\$ 1,70), 52 (R\$ 17,85), 54 (R\$ 2,20), 55 (R\$ 22,00), 56 (R\$ 24,00), 57 (R\$ 26,20), 58 (R\$ 15,40), 59 (R\$ 3,35), 60 (R\$ 21,80), 61 (R\$ 4,50), 62 (R\$ 5,50), 63 (R\$ 7,00), 64 (R\$ 1,00), 65 (R\$ 1,34), 66 (R\$ 8,27), 67 (R\$ 10,50), 69